

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 10/2009

RECONDUÇÃO DA COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HOTELARIA DO CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica a Professora **CRISTIANE FERRAZ E SILVA SUAREZ** reconduzida ao cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Hotelaria** do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2º O mandato da Professora será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do *Campus* de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 22/2005 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de fevereiro de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

____/____/____

Cristiane Ferraz e Silva Suarez